



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 25, de 2017 (Mensagem nº 123/2017, na origem), da Presidência da República, que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos.*

SF/17748.83608-13

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

Mediante a Mensagem nº 25, de 2017 (nº 123, de 19 de abril de 2017, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos.

O Senhor Alexandre Barreto de Souza, nascido em 1973, é bacharel em Administração, também fez especialização em Administração Pública e é mestre em Administração, todos pela Universidade de Brasília.

Foi Técnico de Finanças da Secretaria do Tesouro Nacional entre os anos de 1993 e 1998 e Analista da Receita Federal entre 1998 e 2000. Teve acesso por concurso público a esses dois cargos, assim como ao de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU. Exerceu inúmeras atividades no TCU desde que ali ingressou no ano de 2000. Entre tais atividades, destacam-se a chefia de gabinete do Ministro



Bruno Dantas (2014-2016) e o cargo de diretor da área do TCU responsável pelo controle sobre licitações e contratos da administração pública federal.

Também trabalhou como assessor técnico cedido pelo TCU ao Congresso Nacional colaborando com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para investigar as responsabilidades sobre evasão de divisas do Brasil para paraísos fiscais (CPMI do Banestado) e da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas estruturas reguladoras do futebol brasileiro (CPI do Futebol).

Em atendimento ao Ato nº 02 de 2011, desta Comissão, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos, que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- Declaração de que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- Declaração de que não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais em qualquer tempo;
- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal e Distrital; e
- Declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano de 2017, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas

SF/17748.83608-13



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

3

estatais ou em cargos de confiança ou em cargos de direção de agências reguladoras federais.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 26 de abril do corrente ano, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de presidente do CADE.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17748.83608-13